



Prefeitura

**CAJATI**

**Memorando 8.050/2025**

**1Doc**

**De:** Rafael L. - SEDUC-DAAF-DAE

**Para:** SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**Data:** 16/05/2025 às 16:45:29

**Setores envolvidos:**

SEADM, SEDUC, SEADM-DAGEP, SEDUC-DAAF, SEDUC-DAAF-DAE

**DFD-LIMPEZA**

Prezados, boa tarde.

segue anexo DFD de LIMPEZA para uso da alimentação escolar em 2026

—  
**Atenciosamente**

**Secretaria Municipal de Educação**

**Rafael Pires Lopes**

*Chefe de Divisão de Alimentação Escolar*

**Anexos:**

DFD\_LIMPEZA\_DAE.pdf

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 006/2025 – DAAF-DAE

#### TIPO DA DEMANDA:

- Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
- Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
- Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
- Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
- Serviço de obra e/ou engenharia
- Aquisição de material de consumo
- Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
- Locações
- Outro: \_\_\_\_\_

#### I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de material de higiene, limpeza e descartáveis para uso nas cozinhas das Unidades Escolares, Cozinha Piloto e Creches.

#### II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação de uma empresa para o fornecimento parcelado "in loco" de produtos de limpeza para uso nas cozinhas das unidades escolares, em conformidade com as normas de vigilância sanitária e a CVS 05/2013, é essencial para garantir a segurança alimentar e a higiene adequada dos espaços onde são preparadas as refeições dos alunos. As cozinhas escolares são ambientes sensíveis, onde é fundamental manter altos padrões de limpeza e sanitização para evitar a contaminação dos alimentos e prevenir a propagação de doenças transmitidas por alimentos.

#### III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

QUANT.	UNID.	DESCRÍÇÃO
200	Maço com 10 caixas	Acendedor, tipo fósforo de segurança, apresentado na forma de palitos de madeira, resistente, com ponta abrasiva, caixa com lixa externa contendo 40 a 45 palitos, médio – cerca de 5 cm, com certificação compulsória INMETRO. Maço com 10 caixas contendo 40 a 45 palitos cada.
2.000	litro	Água sanitária, solução aquosa, à base de hipoclorito sódio ou cálcio, embalagem de acordo com NBR 13390 e portaria ANVISA 89 com validade de 6 meses, frasco plástico opaco, teor de cloro ativo 2% PP a 2,5% PP. Frasco com 1 ou 2 litros. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, modo de diluição, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.
500	litro	Álcool etílico, categoria comercial, gel, com teor de 70º INPM, neutro, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto, rótulo com número de lote, data de fabricação/validade,

		<p>composição e procedência, Registro na ANVISA, farmacêutico responsável técnico, frasco contendo em média 500 g. Validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante.</p> <p><b>OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.</b></p>
800	litro	<p>Álcool etílico, categoria comercial, <b>líquido</b>, com teor de 70º INPM, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto, rótulo com número de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência, Registro na ANVISA, farmacêutico responsável técnico, frasco com 1000 ml. Validade mínima de 30 meses a contar da data de entrega. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante.</p> <p><b>OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.</b></p>
40	Unidade	Avental fabricado em napa de alta resistência, forrado com tiras de algodão. Cor branca. Medidas aproximadas de 70cm de largura x 120cm de comprimento.
50	Unidade	Balde de polipropileno, com graduação, com capacidade para 20 litros, com alça e sem bico.
80	Unidade	Borrifador em plástico. Capacidade de aproximadamente 500 ml, frasco com graduação. Embalado individualmente.
50	pares	Bota de PVC, cano curto, cor branca. Forro interno em poliéster. Solado com desenho antiderrapante, de fácil limpeza e higienização. Deve ter número de certificado de aprovação de equipamentos de proteção individual no Ministério do Trabalho e Emprego. Numeração a definir.
1000	Fardo	Copo plástico (de poliestireno atóxico), descartável, capacidade de 200ml. Cor branca ou translúcida, isento de material estranho, bolhas, furos, rachaduras, bordas afiadas ou rebarbas, sem sujidades internas ou externas. No fundo do copo deverá haver marcação em relevo da capacidade do copo

		e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Fardos com 100 unidades. Rótulo com dados do fabricante.
400	Fardo	Copo plástico, descartável, capacidade de 100 ml a 110 ml, com tampa, para sobremesa. Cor translúcida. Fardos plásticos contendo 100 unidades com as respectivas tampas. Rótulo com dados do fabricante.
3.000	Frasco	Detergente líquido neutro biodegradável, <b>isento de perfumes e corantes</b> , princípio ativo linear alquil benzeno sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, composição básica tensoativo aniónicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, e outras substâncias químicas permitidas, valor do pH entre 6,0 e 8,0, solução a 1% P/P, neutro, com aspecto de líquido viscoso <b>transparente</b> , com validade 3 anos, acondicionado em frasco plástico flexível e inquebrável com tampa fixada sobre pressão e bico aplicador, contendo 500 ml, fabricante autorizado pela ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, indicação de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. <b>OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.</b>
300	Litro	Detergente desengordurante para uso profissional, multiuso, concentrado, para ser usado sem necessidade de diluição, com princípio ativo álcool etoxilado e sulfonato de alquil benzeno linear, sem fragrância para poder ser usado em cozinhas profissionais sem que o ambiente tenha seu aroma contaminado por produtos de limpeza. Embalagem plástica contendo 2 ou 5 litros do produto. Rótulo deve conter: nome do produto, indicação de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. Validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega. <b>OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.</b>
10	Unidade	Dispenser para sabonete líquido a granel ou álcool gel com fixação na parede, com reservatório interno para reabastecimento com capacidade para 500 a 1.000 ml, com dispensação através de bico dosador e visor para nível de quantidade. Produzido em plástico resistente.

10	Unidade	Dispenser para papel toalha 2 ou 3 dobras, confeccionado em poliestireno, com tampa frontal basculante para o abastecimento de até 600 folhas, com trava de segurança e visor frontal. Fixação na parede com buchas. Dimensões aproximadas: 245mm de largura X 300mm de altura X 130mm de profundidade
40	Unidade	Escova para mamadeira, com cerdas em nylon sintético, com cabo. Embaladas individualmente, com dados na embalagem do nome do produto, indicação de uso, cuidados de conservação, lote, número de registro com a sigla do órgão competente, dados do fabricante.
1.500	Unidade	Esponja para limpeza, multiuso, antibacteriana, tipo dupla face, medindo no mínimo 110 mm x 75 mm x 20 mm, com formato retangular, poliuretano e fibra sintética, na cor: amarelo e verde, indicada para limpeza profissional leve(amarelo) e média(verde). Embalagem plástica unitária. Deve ter a capacidade de garantir a integridade e segurança do alimento em aplicações de limpeza de modo a não soltar resíduos ou desmanchar nos utensílios.
800	Unidade	Esponja verde para limpeza pesada, à base de fibra sintética e mineral abrasivo, unidos por resina à prova de água, medindo aproximadamente 125 mm x 86 mm x 25 mm, com formato retangular. Embalagem plástica podendo conter até 5 unidades. Deve ter a capacidade de garantir a integridade e segurança do alimento em aplicações de limpeza de modo a não soltar resíduos ou desmanchar nos utensílios.
30	Bobina	Filme para embalagem de alimentos, em polietileno, medindo 60 cm de largura, com espessura de 0,04 micron com tolerância de + ou - 20%, fornecido em bobina, embalagem de no mínimo 8 kg (bobina). Produto em conformidade com resolução da ANVISA.
800	Frasco	Limpa alumínio, composição básica tensoativo sulfônico, conservante, abrasivos, corante e veículo, tipo líquido, neutro, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, acondicionado em frasco plástico contendo 500 ml. O fabricante deve ser autorizado pela ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, indicações para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante.

**OBS.: Apresentar ficha técnica do produto- FISPQ.**

15	Unidades	Lixeira em polipropileno resistente, retangular ou redonda, com tampa e acionamento de abertura por pedal, capacidade de 100 litros. Cor: branca ou cinza clara.
300	Par	Luva de borracha tamanho médio, cor laranja ou amarela. Feita de látex, forrada com flocos de algodão e feita de látex de borracha natural. Deve ter certificado de aprovação do Ministério do Trabalho. Embalagem plástica.
300	Par	Luva de borracha tamanho médio, cor azul ou verde. Feita de látex, forrada com flocos de algodão e feita de látex de borracha natural. Deve ter certificado de aprovação do Ministério do Trabalho. Embalagem plástica.
150	Pct c/100	Luva descartável em polietileno atóxico, com espessura 0,035 mm, na cor branco-leitosa ou transparente, com validade mínima de 2 anos. Embalagens rotuladas, lacradas, com 100 unidades.
20	Unidade	Pá de lixo, tamanho grande em polipropileno, com cabo de madeira revestido com polipropileno.
700	Unidade	Pano de limpeza, composto de 100% de algodão, medindo aproximadamente 50 x 70 cm, tipo saco alvejado, duplo costura nas laterais e fundos, na cor branca.
700	Unidade	Pano de limpeza, composto de 100% de algodão, medindo aproximadamente 50 x 90 cm, tipo saco alvejado, duplo costura nas laterais e fundos, na cor branca.
700	Unidade	Pano (para louça), composto de 100% de algodão, medindo aproximadamente 35 x 65 cm, alvejado, acabamento em costura nas laterais, na cor branca.
50	Bobina	Pano para limpeza, descartável, picotado, para uso profissional. Apresentação em bobinas medindo de 30 a 35cm de largura por 200 a 300 m de comprimento, picotados a cada 50cm. Cor azul ou verde. Gramatura 75g/m <sup>2</sup> . Material revestido por resina e adicionado do agente bacteriostático Triclosan. Apresentar laudo técnico comprovando a ação bacteriostática.
300	Rolo	Papel alumínio (folha) em rolos, para uso em alimentos, medindo aproximadamente 45 x 750 cm. Envolto em embalagem plástica.
100	Rolo	Papel manteiga em rolos, para uso em alimentos, medindo aproximadamente 30 x 750cm. Envolto em embalagem plástica. Preço médio orçado:
150	Pote	Pasta para limpeza, para tirar riscos e dar brilho, neutro, em pote com peso máximo de 500 gramas. Rótulo deve conter: nome do produto, indicações de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e

		primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. <b>OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.</b>
30	Unidade	Rodo doméstico, base de alumínio medindo 40 cm, com cabo de madeira.
30	Unidade	Rodo doméstico, base de alumínio medindo 60 cm, com cabo de madeira.
30	Unidade	Rodo para pia, com base e cabo de plástico, medindo cerca de 15 cm.
80	Galão	Sabonete líquido anti-séptico para as mãos. Deve ter pH neutro e testado dermatologicamente. Galão com 5 litros. Deve ter registro na ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. <b>OBS.: Apresentar ficha técnica do produto – FISPQ.</b>
1000	Pacote com 5 unidades	Saco de lixo, para acondicionamento de resíduo comum, de polietileno, com capacidade de 240 litros, capacidade de 72kg, medidas aproximadas de 115cmx115cm. Cor preta, reforçado, pacote com 5 unidades. Suas condições deverão estar de acordo com as normas da ABNT NBR 9191/2008.
500	Pacote com 10 unidades	Saco de lixo, para acondicionamento de resíduo comum, de polietileno, com capacidade de 50 litros, capacidade de 10kg, medidas aproximadas de 63cmx80cm. Cor preta, reforçado, pacote com 10 unidades. Suas condições deverão estar de acordo com as normas da ABNT NBR 9191/2008.
500	Pacote com 10 unidades	Saco de lixo, para acondicionamento de resíduo comum, de polietileno, com capacidade de 15 litros, capacidade de 3kg, medidas aproximadas de 39cmx58cm. Cor preta, reforçado, pacote com 10 unidades. Suas condições deverão estar de acordo com as normas da ABNT NBR 9191/2008.
25.000	Unidade	Saco para coleta de amostra de alimentos, esterilizado, lacrado em todos os lados, com tarja branca para identificação, resistente ao calor, medidas aproximadas 150 x 350 x 0,10 mm.

700	Pct c/500 unidades	Saco para servir lanches, monolúcido capacidade ½ kg, medindo cerca de 14x14 cm, em papel na cor branca. Embalados em pacotes plásticos contendo 500 unidades.
5.000	Unidade	Saco plástico para alimentos, transparente, reforçado, medindo cerca de 15 x 20cm, com espessura de 15 micras.
5.000	Unidade	Saco plástico para alimentos, transparente, reforçado, medindo cerca de 20 x 30cm, com espessura de 15 micras.
5.000	Unidade	Saco plástico para alimentos, transparente, reforçado, medindo cerca de 50 x 70cm, com espessura de 15 micras.
15.000	Unidade	Sacola plástica virgem atóxica, própria para alimentos, na cor branca, resistente, com alça modelo boca de palhaço ou camiseta, medidas aproximadas 20x30 cm
80	Frasco	<p>Sanitizante para alimentos. Desinfetante de água para consumo humano, hortifrutícolas e indústria alimentícia a base de cloro orgânico (dicloroisocianurato de sódio) em tabletes efervescentes de 1 g contendo 45% de cloro ativo para diluição em 4,5 l de água. Embalagem: pote plástico contendo aproximadamente 150 g do produto. Validade de 2 anos. No rótulo deve constar de forma clara as informações exigidas pela legislação pertinente vigente e deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, modo de diluição, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante.</p> <p><b>OBS.: Apresentar ficha técnica do produto, FISQ e registro no MS.</b></p>
800	Fardo	Toalha de papel folha simples, interfolhada de 2 ou 3 dobras. Pacote com 200 a 250 folhas. <b>100% fibras celulósicas virgens</b> , sem fragrâncias e impurezas. Absorvente, interfolhado, gofrado, para uso em dispenser. Fardo em papel Kraft resistente com 1000 a 1250 folhas, dispostas em quatro a cinco pacotes plásticos com 200 a 250 folhas. Medidas de 20cm de largura e 21cm de comprimento (variação dimensional de + ou -2cm). Cor branca, tempo de absorção de água <6s e resistência à tração úmido de >140N/m. Classe 1.
150	Fardo com 100 unidades	Touca descartável para manipulação de alimentos. Produto atóxico e resistente. Deve ter registro na ANVISA. Embalagens lacradas com 100 unidades cada.
30	Unidade	Vassoura doméstica, propriedades mínimas: cepa em polipropileno medindo: 26 x 5 x 5 cm (comprimento x largura

		x espessura), com 200 cerdas por tufo, com cerdas depolipropileno, tipo lisa, cepa pesando 240 g, cabo de madeira revestida de polipropileno de alta densidade, rosca em polietileno de baixa densidade.
30	Unidade	Vassoura limpa teto cabo longo.

**IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

A estimativa de valor da contratação é de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

**V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO**

DEZEMBRO de 2025

**VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Alto

**VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL**

Unidade requisitante/demandante: Departamento de Apoio Administrativo Financeiro

Responsável pela demanda: Augusto Sbrisce Neto da Costa

Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Educação

E-mail: [merendaescolar@cajati.sp.gov.br](mailto:merendaescolar@cajati.sp.gov.br)

Telefone: 13 3854-8601



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4585-DDA9-D31C-761A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO (CPF 088.XXX.XXX-85) em 16/05/2025 17:52:04 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA (CPF 274.XXX.XXX-37) em 19/05/2025 10:56:02 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4585-DDA9-D31C-761A>